



ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA
Av. Francisco de Assis Resende, 370 - Sol Nascente
Lagoa da Prata\MG. CEP: 35.591-296 Telefone (37) 3261-6305
CNPJ – 07.026.356/0001-43 e-mail: associacaosara@hotmail.com

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: Associação Sara Aparecida- ASA

TÍTULO DA PARCERIA: Reluzir

Nº DO PROCESSO: 007/2024

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento 002/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 130.000,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08/2024 a 31/08/2024.

II. INTRODUÇÃO

A Associação Sara Aparecida-ASA através do projeto “Reluzir” que está sendo executado através da Emenda Impositiva de 2023, tem melhorado seus recursos para melhor atender as crianças e adolescentes que aqui frequentam, garantindo a amplitude no acompanhamento do público-alvo, que vivencia diversas situações de vulnerabilidade social.

O presente recurso está sendo utilizado para a aquisição de um veículo, a instalação de energia fotovoltaica, a compra de um aparelho de TV e 43 jogos de mesas e cadeiras.

III. DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

A. AÇÕES DESENVOLVIDAS

O presente relatório trata do período de execução de 01/08/2024 a 31/08/2024. Neste período finalizou-se a compra do veículo Furgão cor branca.



B. PÚBLICO ATINGIDO

80 crianças e adolescentes com idades entre 05 a 15 anos.



C. CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS PARCIALMENTE CUMPRIDAS:

- META 1

Atendimento diário de 70 (setenta) crianças e adolescentes, acompanhamento de suas famílias em território através da realização de 3 visitas semanais, redução de 50% do valor da conta de energia elétrica, realização de 2 grupos diárias de convivência e fortalecimento de vínculos.

- OBSERVAÇÃO DA META 1:

D. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

Observa-se que a meta foi cumprida integralmente, a TV está sendo utilizada, os jogos de mesas com cadeiras também, a energia fotovoltaica foi instalada, aprovada pela companhia elétrica e já está em uso, o veículo adquirido foi entregue, regularizado e já está sendo utilizado.

A utilização de todos os itens que foram adquiridos através da parceria, tem gerado inúmeros benefícios para a execução do SCFV, proporcionando um ambiente mais seguro, lúdico e agradável para as crianças, além de colaborar para a diminuição dos gastos com energia que serão melhor aplicados em ações diretas para elas, e contribuir para o acompanhamento mais efetivo no território através da compra do veículo.

E. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

A execução financeira foi destinada ao custeio dos itens conforme consta no Plano de Trabalho, item 9 Cronograma de execução detalhado dos recursos.

O Veículo Furgão cor branca já foi entregue, regularizado e está sendo utilizado.

O Sistema de energia solar fotovoltaico conectado à rede foi instalado, aprovado junto a CEMIG e já está em uso.

Os Conjunto de mesa com quatro cadeiras já foram adquiridos e estão sendo utilizados.

A Smart TV 43" já foi adquirida e está sendo utilizada.

Os itens foram adquiridos pelos valores conforme constam no cronograma de execução, sendo que a Smart TV está com o valor de R\$ 1.698,00 no plano de trabalho, mas foi adquirida por R\$ 1.648,00, pois no dia que efetuamos a compra a loja havia abaixado o preço da mesma.

O veículo Furgão consta no plano de trabalho com o valor de R\$ 101.781,30, e na nota fiscal está com o valor de R\$ 103.521,30, porém pagamos o valor que do plano de trabalho e a concessionária emitiu uma declaração informando sobre o desconto.

F. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADES DAS AÇÕES

OBJETO DA PARCERIA

Por se tratar de um projeto de aquisição de matérias permanentes não almejamos a continuidade do mesmo, porém esses materiais estão sendo adquiridos para melhoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Sara Aparecida, que é um serviço contínuo e sempre necessitará das parcerias para garantir tanto o aperfeiçoamento das ações quanto a manutenção dos serviços prestados.

G. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

A divulgação da parceria é feita nas redes sociais da instituição.

ANEXOS

- Anexo II- Relatorio de Execução Fisico- Financeiro;
- Anexo III- Execução da Receita e Despesa;
- Anexo IV-Relação de Pagamentos;
- Anexo V- Relação de Bens;
- Anexo VI-Conciliação Bancaria;

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2024.

Ana Luiza Santos Amorim
Presidente da Associação Sara Aparecida

Lorena Noronha Reis
Assistente Social da Associação Sara Aparecida